



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00448/2018 / 00600-000031242023-73-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.821.893/0001-48, com sede na Avenida Tiradentes, nº 2968, Bairro Embratel, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO LEDO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000873646 SSP /RO e CPF nº 522.901.822-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00448/2018**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto os serviços de fornecimento de refeições preparadas preponderantemente para empresa, almoço e jantar, a serem servidas por meio de sistema "self-service", para atendimento de servidores plantonistas, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com fornecimento de mão de obra especializada, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do edital, para atender à Secretária Municipal de Saúde- SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo da vigência** do contrato Nº 088/PGM/2019, pelo período de **12 (doze) meses a contar do dia 10/12/2023**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Para a cobertura das despesas provenientes do presente termo para o período de dezembro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte 2600, no valor de **R\$ 190.988,70 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme o Empenho Global nº 3323/2023, no, referente ao período de 11/12 a 31/12 de 2023, eDOC F45E1118.

Avenida Campos Sales, nº 2283 – Centro
Porto Velho – RO CEP: 76801-081
E-mail: juridicosemusapvh@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00448/2018 / 00600-000031242023-73-e

3.2. Os recursos para cobertura das despesas do exercício de 2024 serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PAULO ROBERTO LEDO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Avenida Campos Sales, nº 2283 – Centro
Porto Velho – RO CEP: 76801-081
E-mail: *juridicosemusapvh@gmail.com*



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 08/12/2023, 12:37:59



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 08/12/2023, 12:25:54